

EDITAL N° 051/2023

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA
UNIVERSIDADE LA SALLE, EM 2023/2**

MODALIDADE: PRESENCIAL

1 ABERTURA

O Pró-reitor Acadêmico da Universidade La Salle (UNILASALLE), na forma disposta no art. 44, inciso II, da Lei de Diretrizes e Bases (LDB) n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e nos termos da Portaria Normativa n° 391, de 07 de fevereiro de 2002, e da Portaria Normativa n° 23, de 21 de dezembro de 2017, alterada pela Portaria Normativa n° 742, de 02 de agosto de 2018 e, ainda, conforme o art. 22, inciso XII, do Regimento da UNILASALLE, torna público o presente **EDITAL**, contendo normas, rotinas e procedimentos relativos à abertura de inscrições à seleção de alunos para 2023/2, para ingresso nos Cursos de Graduação, na modalidade presencial, da UNILASALLE, mediante os seguintes processos: **a)** Processo Vestibular Redação; **b)** Processo ENEM, e **c)** Processo Reavaliação.

A Seleção 2023/2, nos processos antes citados na modalidade presencial, destina-se a candidatos que concluíram ou estão em vias de concluir o Ensino Médio até a data prevista para a entrega de documentos, no ato da matrícula.

A classificação neste Processo de Seleção é válida para 2023/2º.

2 INSCRIÇÕES

2.1 Locais

As inscrições estão abertas nos seguintes locais:

- a) Internet, no endereço www.unilasalle.edu.br/canoas;
- b) Universidade La Salle - Av. Victor Barreto, 2288 - Canoas - RS - Fone: 0800 546 8000;
- c) Postos autorizados ou nas entidades conveniadas.

2.2 Modalidades

- a) Processo Vestibular Redação: é dirigido ao público em geral; os candidatos inscritos neste Processo Seletivo prestam prova de redação em Língua Portuguesa; esse processo pode ser na modalidade presencial ou *online* por meio de agendamento prévio via Internet.
- b) Processo ENEM: consiste no aproveitamento da nota de redação do Exame Nacional do Ensino Médio; os candidatos inscritos neste Processo Seletivo não prestam prova.
- c) Processo Reavaliação: consiste no aproveitamento da nota da prova de redação de Processos de Seleção Vestibular Universidade La Salle, realizada no ano de 2022 ou em 2023/1; os candidatos inscritos neste Processo Seletivo não prestam prova.

2.3 Períodos de inscrições para todas as modalidades

As inscrições ocorrem do dia 15 de maio a 29 de setembro de 2023, inclusive.

3 INFORMAÇÕES

- a) A prova é realizada até serem preenchidas as vagas indicadas neste EDITAL.
- b) A Universidade La Salle reserva-se o direito de realizar outros processos seletivos, além dos descritos neste EDITAL, por meio de provas agendadas, tantos quantos forem necessários para o preenchimento das vagas remanescentes, sendo por convênios firmados com outras entidades ou não.
- c) Os candidatos às provas em datas subsequentes à da primeira edição, ficam cientes de que a opção pelo Curso está sujeita à disponibilidade de vagas; uma vez esgotadas as vagas, encerra-se o processo seletivo e as datas das provas subsequentes são automaticamente canceladas para o respectivo Curso.
- d) O preenchimento das vagas obedece à ordem da efetivação da matrícula dos candidatos aprovados.
- e) O candidato com deficiência (PCD) deve comunicar a sua situação à Coordenação do Processo de Seleção 5 (cinco) dias antes da data da realização da prova.
- f) A inscrição configura o conhecimento e a aceitação de todas as normas e instruções estabelecidas neste EDITAL, não podendo alegar desconhecimento.
- g) O candidato que desejar ser identificado por seu NOME SOCIAL deve formalizar essa vontade após a inscrição, junto ao atendimento da Equipe do Comercial, com o envio da Carteira de Nome Social, ou formalizando, por *e-mail*: atendimento.aluno@unilasalle.edu.br, expressando por qual nome deseja ser identificado.

4 DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

O preenchimento das vagas no Processo de Seleção 2023/2 é assim distribuído:

- a) na modalidade Processo ENEM, até 40% (quarenta por cento) das vagas por curso, pela ordem decrescente da média final da redação;
- b) na modalidade Processo Reavaliação, até 10% (dez por cento) das vagas por curso, pela ordem decrescente da média final da redação;
- c) na modalidade Processo Vestibular Redação *Online*, as demais vagas por curso, pela ordem decrescente da média final da redação.

Em caso de não preenchimento das vagas em algum curso, na ordem pré-estabelecida dos Processos, essas são redistribuídas entre os candidatos dos demais Processos Seletivos previstos para o período de 2023/2.

5 CRITÉRIOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS

- a) Processo de Seleção Vestibular Universidade La Salle: realização de prova de redação e obtenção de nota superior a 20% (vinte por cento);
- b) Processo ENEM: obtenção de nota superior a 200 (duzentos) pontos na redação do Exame Nacional do Ensino Médio, entre os anos de 2011 a 2022;
- c) Processo Reavaliação: ter obtido nota superior a 20% (vinte por cento) na prova de redação no Processo de Seleção Vestibular da Universidade La Salle, realizado entre 2022 e 2023/1;

6 CURSOS/ TURNOS/ VAGAS SEMESTRAIS

QUADRO 1 - CURSOS E VAGAS OFERECIDAS 2023/2

CURSOS	GRAUS	TURNOS	VAGAS SEMESTRAIS	ATOS LEGAIS
Administração	Bacharelado	Noite	60	Ren. Rec. Portaria 211/20 de 25/6/20 - DOU 07/7/20
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Noite	30	Ren. Rec. Portaria 111/21, DE 4/02/21 de DOU.05/02/21
Ciência da Computação	Bacharelado	Noite	30	Ren. Rec. Portaria 922/18 de 27/12/18 - DOU 28/12/18
Direito	Bacharelado	Noite	60	Ren. Rec. Portaria 211/20 de 25/6/20 - DOU 07/7/20
Enfermagem*	Bacharelado	Noite	70	Ren. Rec. Portaria 111/21, de 4/02/21 - DOU 05/02/2021
Fisioterapia*	Bacharelado	Noite	40	Ren. Rec. Portaria 111/21, de 4/02/21 - DOU 05/02/2021
Nutrição*	Bacharelado	Noite	40	Ren. Rec. Portaria 111/21, DE 4/02/21 - DOU 05/02/2021
Pedagogia	Licenciatura	Noite	40	Ren. Rec. Portaria 922/18 de 27/12/18 - DOU 28/12/18
Psicologia	Bacharelado	Noite	65	Ren. Rec. Port. 211/20 de 25/6/20 - DOU 07/7/20
Relações Internacionais	Bacharelado	Noite	30	Ren. Rec. Port. 211/20 de 25/6/20 - DOU 07/7/20
Tecnologia em Design Gráfico	Tecnológico	Noite	30	Ren. Rec. Port. 211/20 de 25/6/20 - DOU 07/7/20
TOTAL DE VAGAS SEMESTRAIS PRESENCIAIS			495	

*** Observações:**

1. a partir do 4º (quarto) Módulo podem ser oferecidas atividades práticas e extensionistas no turno diurno, conforme disponibilidade das unidades concedentes.
2. as atividades de estágio obrigatório podem ser oferecidas no turno diurno, conforme disponibilidade das unidades concedentes.
3. é exigida frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades extensionistas e práticas presenciais vinculadas às disciplinas teóricas.
- 4). é exigido 100% (cem por cento) e frequência nas disciplinas totalmente práticas e nas atividades presenciais dos estágios curriculares obrigatórios, realizadas nas unidades concedentes, respeitadas as cargas horárias definidas em cada curso.

7 PROVA

7.1 Avaliação

No Processo de Seleção Vestibular Redação, os conhecimentos dos candidatos são avaliados mediante a realização da prova de redação em Língua Portuguesa.

7.2 Temas de redação

Os temas para redação do Processo Vestibular Redação são temas da atualidade.

7.3 Realização

A prova de redação para o Processo Vestibular Redação ocorre nas modalidades online ou presencial de forma contínua, enquanto houver vaga disponível:

- a) para a realização da prova *online*, no ato do preenchimento da inscrição, o candidato tem como última etapa da ficha o campo para realizar a prova de redação; o tempo para realização da prova será de 1 (uma) hora a partir de seu acesso;
- b) para a realização da prova presencial, no ato do preenchimento da inscrição, o candidato deve optar por data e horário para realizar a prova de redação; a redação será realizada no formato digital.
- c) para a realização da prova *online*, cabe ao candidato prover recursos tecnológicos para a realização da dela;
- d) a prova deve ser realizada, exclusivamente, em Língua Portuguesa; não é permitido durante a realização da prova consultar sites, materiais complementares, fotografar a prova e compartilhar informações sobre ela;
- e) o tempo de duração da redação é, de no máximo, 1 (uma) hora;
- f) na prova online, ocorrendo algum problema técnico, como instabilidade na Internet ou o sistema reiniciar, o candidato pode reagendar sua prova pelo telefone ou *WhatsApp*: 0800 541 8500;
- g) para a prova *online*, a redação tem de 100 (cem) a 4.000 (quatro mil) caracteres;
- h) o candidato que não atender estes passos e os prazos é desclassificado automaticamente;

- i) caso seja verificado plágio na redação, o candidato é eliminado do processo seletivo.

8 PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos classificados são comunicados diretamente por telefone, *e-mail*, *SMS* e/ou *WhatsApp*, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, de dias úteis, após a realização da prova.

9 MATRÍCULAS

- a) O requerimento de matrícula dos classificados em qualquer um dos Processos de Seleção da Universidade La Salle é encaminhado ao Setor Comercial da Instituição.
- b) O candidato classificado no Processo de Seleção 2023/2 - 1ª entrada -, requer matrícula, no mínimo, em 03 (três) disciplinas para os cursos em regime de matrícula por disciplina.
- c) O candidato classificado no Processo de Seleção 2023/2 - 2ª entrada -, requer matrícula, excepcionalmente, em 1 (uma) disciplina ofertada em formato intensivo.

Observação: Para candidato menor de 18 (dezoito) anos, o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais é assinado pelos pais ou responsável legal, munido de procuração com firma reconhecida e a apresentação do RG e CPF.

10 DOCUMENTAÇÃO

Para obter o deferimento da matrícula, o candidato envia de forma digital, os seguintes documentos:

- a) Histórico/Certificado de Conclusão do Ensino Médio; para Cursos de Ensino Médio concluídos no Exterior, deve ser entregue a declaração de equivalência do Ensino Médio expedida pelo Conselho Estadual de Educação - Resolução CEED n° 155, de 21 de novembro de 1980;
- b) Em se tratando de cursos profissionalizantes, técnicos integrados, deve constar no Histórico a aprovação no estágio (quando previsto na legislação), para comprovação de conclusão:
 - sendo necessário o Diploma do Curso Técnico (quando este for técnico integrado ao ensino médio), ou legalmente equivalente, quando não houver a certificação da conclusão do ensino médio no histórico apresentado;
 - Para Cursos concluídos no Exterior, deve enviar a declaração de equivalência do Ensino Médio expedida pelo Conselho Estadual de Educação - Resolução CEED n° 155, de 21/11/80;
- c) Certidão de nascimento ou casamento ou divórcio (somente em casos de troca de nome);
- d) Documento de identidade oficial como o órgão e estado emissor;
- e) Se estrangeiro: Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM); Passaporte - somente para alunos em mobilidade acadêmica;
- f) CPF do candidato e do responsável legal e financeiro, em caso de candidato menor de 18 anos de idade.

Observação: A não apresentação do documento, citado na alínea "a", antes referido, torna sem efeito a classificação impedindo a confirmação da matrícula.

11 DISPOSIÇÕES GERAIS

Complementando o exposto neste **EDITAL**, seguem os itens finais:

- a) constatado o não preenchimento de vagas iniciais, a Universidade La Salle pode realizar outros processos de seleção em datas a serem divulgadas; as demais normas e critérios obedecem às disposições deste edital;
- b) conforme a Resolução N°165/2004, cabe à Reitoria decidir sobre a efetivação ou suspensão do Processo de Seleção para os Cursos que não atingirem 70% (setenta por cento) de candidatos matriculados;
- c) o candidato terá o Processo de Seleção anulado automaticamente se, durante a sua realização:
 - der e/ou receber auxílio para a execução da prova;
 - faltar com o devido respeito a qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes e/ou com os demais candidatos;
 - utilizar ou tentar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros.

A Universidade La Salle está credenciada, em nível nacional, no Programa Universidade para Todos (PROUNI).

As informações complementares sobre os Cursos de Graduação, na modalidade presencial, encontram-se à disposição dos interessados pelo site: [Vestibular - Cursos - Universidade La Salle](#)

Os casos omissos são analisados e julgados pela Pró-reitoria Acadêmica.

Canoas - RS, 15 de maio de 2023.



Prof. Dr. Márcio Leandro Michel
Pró-reitor Acadêmico